



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0830/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Comissão de Licitação referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2022 fica convocada a licitante: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 24.205.885/0001-23 vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 22 de Junho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 003/2022, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE PALMEIRAS".realizada dia 10/06/2022, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa: Empresa (s):L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 24.205.885/0001-23 Valor:R\$ 406.645,92 (Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 22 de Junho de 2022.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRES A ESPECIALIZADA PARA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE PALMEIRAS", venho HOMOLOGAR o presente processo administrativo na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, para que produza os efeitos gerais e jurídicos. Encaminhe ao Departamento de Licitações para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no TERMO DE ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preço nº 003/2022. Ao Departamento competente para as providências cabíveis.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 22 de Junho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRES A ESPECIALIZADA PARA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE PALMEIRAS", venho ADJUDICAR o presente processo administrativo na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, para que produza os efeitos gerais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 24.205.885/0001-23 VALOR: R\$ 406.645,92 (Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Ao Departamento competente para as providências cabíveis.
Dois Irmãos do Buriti - MS, 22 de Junho de 2022.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022**

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a REVOGAÇÃO do procedimento administrativo que tem por objetivo registro de preços para aquisição futura e parcelada de pneus e câmaras de ar para atender a frota das diversas secretarias do município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Setor de Licitações.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de Junho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**